

GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5375 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 04 de Janeiro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CNPJ: 16.424.889/0001-74 - E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

PORTARIA Nº 001/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Exonera servidores de cargos comissionados da Câmara Municipal de Canápolis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam a partir do dia 01.01.2021, exonerados todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Canápolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canápolis-Ba, em 04 de janeiro de 2021.

Noel de Souza Queiroz
NOEL DE SOUZA QUEIROZ
Presidente

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CNPJ: 16.424.889/0001-74 - E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

PORTARIA Nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021.

*Nomeia Tesoureira da Câmara
Municipal de Canápolis-BA.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno e Resolução nº 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 01.01.2021, a Sra. Simone de Jesus Souza e Silva, no cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Canápolis-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canápolis-BA, em 04 de janeiro de 2021.

Noel de Souza Queiroz
NOEL DE SOUZA QUEIROZ
Presidente

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CNPJ: 16.424.889/0001-74 - E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

PORTARIA Nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Autoriza e outorga poderes à Tesoureira para movimentar contas em estabelecimentos bancários nos Municípios de Canápolis/BA, Santana/BA e Santa Maria da Vitória/BA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada à Tesoureira da Câmara Municipal de Canápolis-BA Sra. **Simone de Jesus Souza e Silva**, RG. Nº 09908575-57 SSP/BA, CPF nº 024.934.495-50, **conjuntamente** com o Presidente Sr. **Noel de Souza Queiroz**, RG nº 1195086210 SSP/BA, CPF nº 016.834.555-25, para a partir desta data, movimentar toda e qualquer conta bancária da Câmara Municipal de Canápolis-BA, CNPJ: nº 16.424.889/0001-74, mantida em estabelecimentos bancários nos Municípios de Canápolis/BA, Santana/BA e Santa Maria da Vitória/BA.

Art. 2º A autorização de que trata o Art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes procedimentos bancários:

- I. emitir cheques (cód.9);
- II. abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VI. sustar e contra-ordenar cheques (cód. 94)
- VII. assinar apólice de seguro (cod. 73);
- VIII. cancelar cheques (cód. 95);
- IX. baixar cheques (cód. 96);
- X. efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
- XIV. consultar contas e aplicações de programas e repasses (cód. 118);
- XV. liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (Cód. 119)

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CNPJ: 16.424.889/0001-74 - E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

- XVI. emitir comprovantes (Cód. 126);
- XVII. efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (Cód. 128);
- XVIII. encerrar contas de depósito (Cód. 133);
- XIX. consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (Cód.143);
- XX. assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços (Cód. 149); e
- XXI. solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (Cód. 151).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canápolis-Ba, em 04 de janeiro de 2021.


NOEL DE SOUZA QUEIROZ
Presidente

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CNPJ: 16.424.889/0001-74 - E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

PORTARIA Nº 004/2021, de 04 de janeiro de 2021.

*Nomeia Controlador Interno da
Câmara Municipal de Canápolis-BA.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 39, inciso XXIX do Regimento Interno e Resolução nº 002/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a partir desta data, nomeado o Sr. Uarlen Marques da Silva, no cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Canápolis-BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canápolis-Ba, em 04 de janeiro de 2021.

Noel de Souza Queiroz
NOEL DE SOUZA QUEIROZ
Presidente

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CNPJ: 16.424.889/0001-74 - E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

PORTARIA Nº 005/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canápolis-BA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e, consoante às normas gerais de Direito Público e na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canápolis/BA, conforme abaixo discriminados:

I – Membros Efetivos:

NIVALDO CONCEIÇÃO DA SILVA – Presidente;

ANTÔNIO FÁBIO DA PAIXÃO SILVA –Secretário; e

GIUMAR FRANCISCO DA SILVA – Membro.

II – Membro Suplente:

RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação, de que trata esta Portaria, será responsável pela elaboração, supervisão e julgamento dos procedimentos licitatórios a serem realizados pela Câmara Municipal de Canápolis, no decorrer dos exercícios de 2021 e 2022 e, deverá cumprir os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93), consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º Os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação de que trata esta Portaria, não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

ATOS OFICIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

CNPJ: 16.424.889/0001-74 - E-mail: camaradecanapolis@hotmail.com

Art. 4º - Ao membro suplente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canápolis-BA, compete substituir qualquer dos membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da CPL.

Art. 5º - O Presidente será substituído em suas ausências por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexada aos autos do processo licitatório

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canápolis-Ba, em 04 de janeiro de 2021.

Noel de Souza Queiroz

NOEL DE SOUZA QUEIROZ
Presidente

ATOS OFICIAIS
